



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2407, 10/03/2022.

“Dispõe sobre remoção de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **HELIE CORNELIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo XI, lotada na Secretaria Municipal de Obras, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração, no Recursos Humanos, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de março de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração